

Prefeitura Municipal de Xaxim
Estado de Santa Catarina
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

026ª Chamada
Edital nº.029/2023

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 128 de 28 de novembro de 2013, torna público, pelo presente Edital, as vagas para professores admitidos em caráter temporário, da rede pública municipal de Xaxim, inscritos e aprovados no processo seletivo Edital nº**01/2022**.

Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Rua Aquiles Biasoto, nº. 122 – Bairro Santa Terezinha/Xaxim/SC.

Data: 19/05/2023

Horário: 8 horas

2. Quadro de Vagas
2.1 Séries Iniciais

Local	Carga horária	Turno	Tipo de vagas	Profissional que assume a vaga
EEEF Diadema	20 horas	Vespertino – projeto aprender	Vinculada Indaiana Carlesso (6 meses de licença sem vencimento)	

2.2 Educação Especial - Segundo professor

Local	Carga horária	Turno	Tipo de vagas	Profissional que assume a vaga
EBM Dom Bosco	20 horas	Matutino	Excedente	
EBM Santa Terezinha	20 horas	vespertino	Excedente	

2.3 Vaga de cedência – Educação Física

Local	Carga horária	Turno	Tipo de vagas	Profissional que assume a vaga
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habilitação	40 horas*	Matutino e vespertino	Trabalho desenvolvido no CEACA	

*vaga sem regência

2.4 História

Local	Carga horária	Turno	Tipo de vagas	Profissional que assume a vaga
EBM Dom Bosco (9V) e EBM Ari Lunardi (9M)	20 horas	Matutino/ Vespertino	Vinculada Marcos Ribeiro – direção de unidade que vinculou	

			10 horas de Claudia de Marco – readaptada	
--	--	--	---	--

2.5 Geografia

Local	Carga horária	Turno	Tipo de vagas	Profissional que assume a vaga
EBM Santa Terezinha (6M+3V)	10 horas	Matutino/vespertino	Vinculada Davi Smieski (direção de unidade) que vinculou de Valdir Skrypczak (redução de carga)	
EBM Dom Bosco e EBM Santa Terezinha	10 horas	vespertino	Vinculada Davi Smieski (direção de unidade)	

3. Das Disposições

3.1 As normas deste Edital, seguem o disposto do Edital 01/2022;

3.2 Não será necessário apresentar diploma comprovando habilitação para o candidato que assumiu vaga durante o ano de 2022, no entanto, caso haja algum candidato que não teve contrato durante o período de 2022 deverá apresentá-los;

3.3 A Secretaria Municipal de Educação e Cultura não se responsabiliza quanto ao transporte, à alimentação e a estadia dos candidatos;

3.4 A chamada dos candidatos classificados será efetuada obedecendo à ordem de classificação na lista específica de cada área ou componente curricular, sendo que a vaga escolhida não poderá ultrapassar a carga horária de 40 horas semanais;

3.5 O candidato que escolher vaga e desistir da mesma, será excluído do processo de escolha de vaga, sendo que durante o ano de 2023 não ocupará nenhuma outra vaga;

3.6 Os candidatos que não comparecerem para assumirem as vagas serão mantidos na lista na mesma classificação e as vagas serão ofertadas seguindo a lista classificatória;

3.7 A cada chamada será reprocessada a classificação, retornando ao início da listagem;

3.8 Caso nenhum inscrito no processo seletivo Edital 001/2022, para as vagas apresentar interesse, estas irão para chamada pública no mesmo dia logo após a chamada dos inscritos, onde qualquer interessado poderá concorrer à vaga, devendo apresentar documentação (de forma física ou digital) que comprove habilitação para a vaga de interesse;

Para a chamada pública, observar-se-á os seguintes critérios, nesta ordem:

Educação Especial

- a) O profissional que apresentar maior graduação na área específica Educação Especial e/ou pós graduação em Educação Especial;
- b) O profissional que apresentar maior graduação na área específica Educação Especial e/ou pós graduação em qualquer área da educação;
- c) O profissional que apresentar maior graduação em pedagogia e/ou pós graduação em Educação Especial;

- d) O profissional que apresentar maior graduação em pedagogia e/ou pós graduação em qualquer área da educação;
- e) O profissional com maior habilitação em qualquer licenciatura;
- f) O profissional com maior tempo de serviço no magistério;
- g) Cursos específicos para a função (certificados de curso de capacitação com quantidade de horas ou cursos na Educação Especial com quantidade de horas);
- h) O profissional de maior idade;

Demais vagas

- a) O profissional que apresentar maior habilitação na área específica para a vaga;
- b) O profissional com maior habilitação em qualquer licenciatura;
- c) O profissional com maior tempo de serviço no magistério;
- d) Cursos específicos para a função.

3.9 O professor que escolheu vaga em chamada pública em escolhas anteriores, só poderá assumir mais vaga em outra chamada pública, caso não coincida com o turno escolhido anteriormente, não sendo possível fazer troca de vagas.

3.10 Para efeitos de remuneração, em relação a chamada pública, só receberá como habilitado o profissional que possuir habilitação específica para a vaga que escolheu, caso não apresente habilitação específica, receberá proventos de não habilitado, conforme Edital 01/2022.

3.11 O candidato que escolher vaga só será chamado novamente para outra vaga se o mesmo tiver possibilidade de aceita-la e não implicar na alteração da vaga já assumida;

- 3.12 Os candidatos que escolherem vagas, deverão entregar os documentos no ato da escolha na Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- 3.13 As declarações que constam na lista de documentação deverão ter data do início do contrato;
- 3.14 Caso não os documentos não sejam entregues na data estipulada por este edital, o início do contrato será alterado;
- 3.15 Caso o candidato não possa escolher pessoalmente a vaga, poderá fazer por meio de procuração;
- 4.16 Para os candidatos que assumirem vaga na Educação Especial e o aluno for transferido para outra escola pertencente ao Sistema de Ensino da Rede Municipal, o segundo professor será remanejado para a escola em que o aluno foi transferido;
- 3.17 Caso o aluno de Educação Especial for transferido para outro município, para uma escola do Sistema de Ensino da Rede Estadual, ou particular ou não frequentar mais o ensino regular o contrato do segundo professor será encerrado;
- 3.18 Não serão informadas as turmas, elas serão distribuídas na escola;
- 3.19 Os planos não serão divididos (quebrados);
- 3.20 Os horários de escola e dos CEIM's são diferentes e devem ser expressamente respeitados, caso assumam aulas nas duas unidades;
- 3.21 Os candidatos que escolherem vagas, com número menor de aulas destinados para cada carga horária, deverá assumir aulas decorrentes de desdobramento de turmas, remanejamento de aulas, em qualquer unidade escolar, dentro do plano de aula escolhido e da área de atuação;

3.22 As vagas referentes ao quadro 2.3, serão pagas com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habilitação ao qual será cedido e **não haverá adicional de regência de classe**;

3.23 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Xaxim – Santa Catarina;

3.24 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Xaxim/SC, 17 de maio de 2023.

ISABEL FRANTZ CANALLE
Secretária Municipal De Educação E Cultura

Lista de documentos necessários para admissão do professor ACT

- 01 cópias de carteira de Identidade (não pode ser CNH pois precisamos da data da emissão do RG)
- Cópia de do CPF
- Cópia do Título de Eleitor
- Certidão de quitação da justiça eleitoral
- Certidão de antecedentes criminais
- Cópia da carteira de trabalho – folha de identificação com foto e folha de registro do PIS
- Comprovante de residência
- 01 cópias do comprovante de escolaridade (diplomas/atestado de frequência)
- Cópia da certidão de nascimento/casamento
- Cópia da certidão de nascimentos dos filhos menores de 14 anos
- Conta bancária no SICREDI (CÓPIA DO CARTÃO)
- Cópia da dispensa do serviço militar (masculino)
- 1 foto 3x4
- Comprovante de qualificação cadastral do e-Social disponível em <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- Cópia da declaração de bens ou de isento (em anexo no quadro de vagas)
- Declaração de vínculos empregatícios com outros órgãos públicos (em anexo no quadro de vagas)
- Declaração de Penalidade (em anexo no quadro de vagas)
- Declaração de residência (em anexo no quadro de vagas) – **anexar junto o comprovante de residência.**

As declarações deverão ter a data de início do contrato.

No ato da entrega, não serão feitos cópias e preenchimento de documentos.

MUNICÍPIO DE XAXIM - SC

DECLARAÇÃO PARA FINS DE ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO

brasileiro(a), CPF _____ residente e
domiciliado a Rua/Avenida _____, nº
_____, bairro _____, no município de
_____, declaro sob as penas previstas no artigo 299, do

Código Penal Brasileiro:

1 – Declaro **NÃO** ocupar outro cargo, emprego e/ou função pública, bem como não receber proventos das esferas Federal, Estadual ou Municipal, no âmbito da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional.

2 – Declaro que **NUNCA** sofri nenhuma penalidade disciplinar no exercício da função pública.

3 – Declaro que **NÃO** possuo bens a declarar.

“A presente declaração não possui rasuras nem ressalvas”.

Por ser a expressão da verdade, assino a presente declaração.

Xaxim – SC, em ____ / ____ / _____.

Assinatura

MUNICÍPIO DE XAXIM - SC

DECLARAÇÃO PARA FINS DE ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO

brasileiro(a), CPF _____ residente e
domiciliado a Rua/Avenida _____, nº
_____, bairro _____, no município de
_____, declaro sob as penas previstas no artigo 299, do

Código Penal Brasileiro:

1 – Declaro ocupar cargo/emprego/função, conforme:

() Declaro ocupar o cargo/emprego/função pública de _____ na esfera
_____, com carga horária de _____ horas semanais.

() Declaro receber proventos de aposentadoria, por ter sido inativado(a) no cargo de
_____, na esfera _____, com carga
horária de _____ horas semanais.

2 – Declaro que **NUNCA** sofri nenhuma penalidade disciplinar no exercício da função pública.

3 – Declaro que **NÃO** possuo bens a declarar.

“A presente declaração não possui rasuras nem ressalvas”.

Por ser a expressão da verdade, assino a presente declaração.

Xaxim – SC, em ____ / ____ / _____.

Assinatura

MUNICÍPIO DE XAXIM - SC

DECLARAÇÃO PARA FINS DE ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO

brasileiro(a), CPF _____ residente e
domiciliado a Rua/Avenida _____, nº
_____, bairro _____, no município de
_____, declaro sob as penas previstas no artigo 299, do

Código Penal Brasileiro:

1 – Declaro **NÃO** ocupar outro cargo, emprego e/ou

função pública, bem como não receber proventos das esferas Federal, Estadual ou Municipal, no âmbito da Administração Direta,

Autárquica ou Fundacional.

2 – Declaro que **NUNCA** sofri nenhuma penalidade disciplinar no exercício da função pública.

3 – Declaro que possuo os seguintes bens a declarar: _____

“A presente declaração não possui rasuras nem ressalvas”.

Por ser a expressão da verdade, assino a presente declaração.

Xaxim – SC, em ____ / ____ / _____.

Assinatura

MUNICÍPIO DE XAXIM - SC

DECLARAÇÃO PARA FINS DE ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO

brasileiro(a), CPF _____ residente e
domiciliado a Rua/Avenida _____, nº
_____, bairro _____, no município de
_____, declaro sob as penas previstas no artigo 299, do

Código Penal Brasileiro:

1 – Declaro ocupar cargo/emprego/função, conforme:

() Declaro ocupar o cargo/emprego/função pública de
_____ na esfera _____, com carga
horária de _____ horas semanais.

() Declaro receber proventos de aposentadoria, por ter sido inativado(a) no cargo de
_____, na esfera _____, com carga
horária de _____ horas semanais.

2 – Declaro que **NUNCA** sofri nenhuma penalidade disciplinar no exercício da função pública.

3 – Declaro que possuo os seguintes bens a declarar: _____

“A presente declaração não possui rasuras nem ressalvas”.

Por ser a expressão da verdade, assino a presente declaração.

Xaxim – SC, em ____ / ____ / _____.

Assinatura

